



EDITAL INTERNO Nº03/2022

SELEÇÃO PARA MONITORIA COM BOLSA 2022.2

A Chefe do Departamento de Ciências da Biointeração, do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as **Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA**, bem como o **Editais PROGRAD/UFBA nº 002/2022 - Programa de Monitoria 2022.2**, torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de **monitores (as)** para as disciplinas oferecidas pelo Departamento de Ciências da Biointeração, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Instituto de Ciências da Saúde.

**1. DO PROGRAMA DE MONITORIA**

**1.1** O Programa de Monitoria é regulamentado pelas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

**1.2** Monitoria é uma atividade discente de auxílio ao professor, por meio do monitoramento de grupos de estudantes em projeto acadêmico e que tem por objetivos:

- a. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;
- b. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, assim como subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras.

**1.3** Existem duas modalidades de monitoria: com bolsa, ou seja, com pagamento de um auxílio financeiro ao aluno(a) que exerce a monitoria; e voluntária, sem pagamento de auxílio financeiro.

**1.4** As atividades desenvolvidas pelos monitores serão orientadas pelo(s) professor(es) responsável(is) pelo componente que estejam envolvidos na elaboração do projeto, sob a supervisão geral da PROGRAD.

**1.5** Entende-se como professor responsável pelo componente curricular aquele docente que ministra as respectivas aulas ou o coordenador de disciplinas.

**1.6** Em ambas as modalidades, o monitor que tiver cumprido todas as suas atribuições e obrigações poderá obter certificado expedido pela PROGRAD.



**1.7** O número de bolsas de monitoria por disciplinas será distribuído conforme segue:

<b>Nº</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Nº vagas bolsistas</b>	<b>Horários das aulas</b>	<b>Professores responsáveis</b>
1	ICS046 - PARASITOLOGIA HUMANA IA	01	<b>QUA 16:40 – 17:35</b> <b>QUI 14:50 – 16:40</b> <b>SEX 13:00 – 14:50</b>	DANIELA LUZ AMBROSIO BREISCH
2	ICSG12 - PARASITOLOGIA HUMANA II A	01	<b>HORÁRIO A COMBINAR</b>	ADRIANO FIGUEIREDO MONTE ALEGRE
3	ICS035 - MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA	01	<b>QUI 08:50 – 10:40</b> <b>SEX 08:50 – 09:45</b> <b>(TEÓRICA)</b> <b>QUI E SEX 07:00 – 08:50 (PRÁTICA)</b>	TONYA AZEVEDO DUARTE

**2. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

- a) participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) orientador(es);
- b) interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- c) auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

**3. SÃO OBRIGAÇÕES DO MONITOR:**

- a) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);
- b) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;



c) apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

**3.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

**3.2** O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS**

**4.1** Aos professores responsáveis pelos projetos, compete:

- a. Acompanhar, juntamente com o órgão responsável, todas as fases de tramitação do projeto, seleção e cadastro de monitores, bem como contribuir para a execução do projeto e a obtenção de resultados satisfatórios.
- b. Orientar os monitores no desenvolvimento das suas atividades de monitoria;
- c. Comunicar ao órgão responsável pelo projeto e à PROGRAD sempre que um monitor deixar de exercer as atividades de monitoria, seja por motivos médicos, inassiduidade, desistência, etc.;
- d. Encaminhar, ao término de cada projeto o Relatório final contendo a avaliação das atividades do monitor e os resultados alcançados com a realização da monitoria.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições estarão abertas no período de **01/08/2022 a 05/08/2022**.

**5.2.** O candidato deverá requerer sua inscrição pelo envio dos documentos, em arquivo único, em formato PDF, com o assunto: **Monitoria com bolsa 2022.2 – nome do professor responsável** para os e-mails das docentes responsáveis:

- ICS046 - Parasitologia Humana IA, Prof.<sup>a</sup> Daniela Luz Ambrosio Breisch, e-mail: dlambrosio@yahoo.com.br
- ICSG12 - Parasitologia humana II A, Prof. Adriano Figueiredo Monte Alegre, e-mail: adriano.monte@ufba.br
- ICS035 - Microbiologia Veterinária, Prof.<sup>a</sup> Tonya Azevedo Duarte, e-mail: tonya.duarte@gmail.com



- 5.3. O requerimento de inscrição (Formulário de inscrição preenchido - **Anexo III do Edital n. 002/2022/PROGRAD**.) deverá estar instruído com a cópia dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Comprovante de matrícula na UFBA;
  - Histórico Escolar **com autenticação digital** (original);
  - Currículo Lattes atualizado;
  - Carta de Motivação.

## 6. DOS REQUISITOS

- 6.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres regulares.
- 6.2. Ter cursado, com aprovação, as disciplinas conforme segue:
- Pré-requisito para a ICS046:** Ter cursado pelo menos 1(uma) disciplina de Parasitologia ofertada pelo Departamento de Biointeração;
  - Pré-requisito para a ICSG12:** ICS016 – Parasitologia Humana II ou ICSB23 – Parasitologia Humana III ou ICS046 -Parasitologia Humana I-A
  - Pré-requisito para a ICS035:** ICS 035 Microbiologia Veterinária.
- 6.3. Ter a disponibilidade de 12 horas/semanais para as atividades do programa, incluindo **período diurno e noturno**.

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção será realizada **no dia 08 de agosto de 2022, das 08h às 17h**, e será composta de quatro etapas:
- Média obtida nas disciplinas de pré-requisito (comprovada por histórico escolar), com peso 4;
  - Média do score, com peso 1;
  - Análise de currículo lattes, com peso 1;
  - Carta de Motivação, com peso 4.
- 7.2 A classificação dos candidatos será estabelecida, após ser obtida uma média final de acordo com as etapas descritas no item 7.1.
- 7.3 Serão eliminados os candidatos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) no processo seletivo.
- 7.4 Em caso de empate, os critérios de desempate serão:
- O candidato que obteve maior nota na Carta de Motivação;



- b) O candidato que obteve maior média nas disciplinas de pré-requisito;
- c) O candidato que obteve maior média do score;
- d) O candidato que obteve maior nota na análise do currículo.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão **enviados para o e-mail dos candidatos no dia 09 de agosto de 2022.**

## 9. DA POSSE DA VAGA

9.1. Os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga imediatamente após o recebimento do e-mail com a divulgação do resultado, no dia **09 de agosto, até às 20h.** Na ausência de resposta, o próximo candidato classificado será convocado.

9.2. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do período do projeto, através da convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

## 10. DOS BENEFÍCIOS

10.1. Será garantida aos Monitores a certificação com carga horária equivalente as atividades efetivamente realizadas, mediante o cumprimento de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do período previsto para o projeto e ter sido considerado aprovado através do parecer avaliativo do professor orientador ao término das atividades.

10.2. O monitor que ficar classificado em primeiro lugar no processo seletivo, fará jus à bolsa de monitoria, a ser confirmada pela PROGRAD para a disciplina em questão, pelo período de três meses.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do processo de seleção, será anulado, a qualquer tempo o direito a bolsa. O estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade à qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Departamento de Ciências da Biointeração



11.2. As atividades de monitoria referentes a este Edital interno serão realizadas durante o Semestre 2022.2.

11.3. Os candidatos aprovados para além das vagas destinadas aos bolsistas poderão ser aproveitados como monitores voluntários.

11.4. Ao final da realização das atividades de monitoria, o estudante deverá solicitar o certificado por e-mail ao Departamento de Biointeração (ics06@hotmail.com), instruindo com o formulário para emissão de certificado (Anexo VII do Edital n. 002/2022/PROGRAD).

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Biointeração e pela PROGRAD.

11.6. Maiores informações podem ser obtidas na Resolução No. 06/2012 do CAE (Conselho Acadêmico de Ensino), disponível no site: <https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/resolucao-cae-2012-06-monitoria.pdf>. Consultar também os Editais: [Programa de Monitoria | Pró-Reitoria de Ensino de Graduação \(ufba.br\)](#) e retificações.

Salvador, 29 de julho de 2022.

Heloisa Cristina da Silva

Chefe do Departamento de Ciências da Biointeração  
Instituto de Ciências da Saúde – UFBA